



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 27 de Novembro de 2018.

Ofício n.º 2609/2018 – GAB

Prezado Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 2214/2018, do vereador Rafael Goffi Moreira, que solicita explicações acerca de matéria de jornal; informamos, conforme reportado pela Secretaria competente, que os fatos descritos na denúncia apresentada pelo Ministério Público de São Paulo estão adstritos ao sistema de saúde estadual, mais precisamente o sistema CROSS, não tendo nenhuma ligação com a gestão administrativa do sistema de saúde do Município, tratando-se portanto, de pauta não inerente as funções assumidas no município, sendo de cunho pessoal.

Mesmo assim, esclarecemos os questionamentos:

Trata-se do processo número 1015241-38.2018.8.26.0625 que está em trâmite na Vara da Fazenda Pública de Taubaté/SP e pode ser acessado e lido por qualquer advogado, por não ser sigiloso. Esse processo está em fase de apresentação de Defesa Preliminar, ou seja, o Juiz de Direito ainda não recebeu oficialmente a denúncia, para então dar prosseguimento ao processo.

A fim de se evitar conclusões precipitadas sobre o caso, recomenda-se a leitura inteira do processo, e não somente das notícias veiculadas em órgãos de imprensa. Quem fizer isso perceberá a fragilidade da acusação.

A investigação do Ministério Público de SP teve início em fevereiro de 2016 visando investigar José Antônio de Angelis (Bilili), que atualmente é Vereador no Município de Taubaté/SP. Para tanto, foi instaurado o inquérito civil n. 14.0678.0000462/2016-8.

Durante a averiguação, foram ouvidas 16 pessoas. Dessas, apenas uma pessoa cita o nome da Secretária. Trata-se de Maria Alice Salgado de Souza Pereira, funcionária da DRS XVII, que declarou ao Ministério Público: *“Conheço o vereador Bilili de Angelis há uns dez anos. Porém, desde essa data eu não o vejo. Quando o ERSA (antigo nome da DRS) funcionava no prédio anterior, perto do mercado, eu o via no meu serviço. Eu não sei o que ele ia fazer lá. Ele ainda não era vereador. Ele conversava com a diretora, a senhora Valéria Santos. Todavia, com as nossas salas eram separadas, eu desconheço o teor da conversa”* (fls. 1282 do processo 1015241-38.2018.8.26.0625).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso. 1400 - CEP 12420-010 - Pindamonhangaba - SP.
Fone(12) 3644.5826/5827/5828 Fax: (12) 3644-5807 Site: www.pindamonhangaba.sp.gov.br
E-mail: gabinete@pindamonhangaba.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Ou seja, a única pessoa que cita o nome da Secretária na investigação do MP relata que a viu conversando com a pessoa investigada há 10 anos, sem nem ao menos mencionar o teor da conversa.

Funcionária da DRS XVII, Maria Alice Salgado de Souza Pereira é pessoa secundária no caso investigado pelo Ministério Público. Registre-se que a principal testemunha do processo, a senhora Marilda Silva, sequer menciona o nome da Secretária em seu depoimento ao Promotor, afirma procurar a Diretora do Departamento de Saúde, o que foi também confundido em todo processo, já que a atual Secretária não era Diretora de Departamento;

Além disso, o Ministério Público afirma que o esquema "fura-fila" operava a partir da utilização, por terceiros, de *login* e senha, então "**Diretora Técnica de Regulação da DRS XVII**". Entretanto, o próprio Promotor de Justiça se contradiz quando afirma que o vereador investigado necessitou cooptar duas funcionárias no Hospital Regional de Taubaté para que elas pudessem agendar consultas e exames solicitados por eles. Afinal, se havia o *login* e a senha, qual a necessidade de se cooptar funcionárias no Hospital Regional?

Essas constatações evidenciam a fraqueza da investigação, o que em momento algum coloca-se em questão a atual Secretaria do Município de Pindamonhangaba. Essas e outras justificativas que demonstram cabalmente as inconsistências no processo serão apresentadas em momento oportuno no processo judicial número 1015241-38.2018.8.26.0625, que é o local mais isento para julgar os fatos.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.



Isael Domingues
Prefeito Municipal

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
0000003257 - 2018 11/12/2018 1:55:12 PM
Interessado (a): PRESIDENTE VER. MAGRÃO
Assunto: Resposta ao Requerimento



Exmo. Sr.
Carlos Eduardo de Moura
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
N e s t a